



Decreto nº 7.028
de 18 de julho de 2025.

Da nova redação ao artigo 1º do decreto nº 7016, de 18, de junho de 2025, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 7753/2025 e 9015/2025.

Decreta

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 7.016, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a contar de 18 de julho de 2025, alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, que será composto pelos seguintes representantes a seguir nomeados:

I - Poder Público

1) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular - **Caroline Custódio**
Suplente - **Viviane Marino Marssola**

2) - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular - **Maria de Lurdes P. Barboza**
Suplente - **Suelen de Souza Reis**

3) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - **Sandra Leite Alves**
Suplente - **Micheli Aparecida Trindade Ragazzi**

continua



4) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - **Marcelo Locosselli Bretanha**
Suplente - **Maria Luisa Sereia**

5) - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular - **Clovis Gonçalves Penas**
Suplente - **Vera Lucia Menon Gonçalves**

6) - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular - **Valdirene Aparecida Ragasso**
Suplente - **Sophia Fernandes Peruchi**

II - Prestador de Serviço

1 - Representantes das instituições que atuam com pessoas com deficiência

Titular - **Tândara Luiza Sathler Simão Lugli (APAE)**
Suplente - **Samanta Soares Barbosa (APAE)**

III - Usuários

1) - Representantes de usuários

Titular - **Milena de Fátima Correa Pinto**
Suplente - **Luciane Aparecida Pereira**

Titular - **André Luiz Paes de Oliveira**
Suplente - **Maria Sônia da Silva**

Titular - **Jonas Ribeiro**
Suplente - **Giusy Holanda de Sousa Lima**

Titular - **Ana Paula Figueiredo**
Suplente - **Neide de Fátima Fernandes da Silva**

continua



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania